

DECRETO Nº 2.582 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.130 Art. 8º e Art. 10 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013 e LDO Nº 2.124, Art. 42, parágrafo Único de 22/11/2013, publicada em 28/11/2013.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **901.501,74 (Novecentos e um mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos)**, com recursos provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	000	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	4.576,96
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511	604,50
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (32)	000	2.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.01.00.00.00	Aposent. do RPPS, Reserva Remunerada , Reformas	551	2.924,88
SUBTOTAL			132.106,34
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	000	35.800,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (83)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	504	28.374,99
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	512	1.688,45
SUBTOTAL			165.863,44
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.365.0006.2.017.000	Manut. Educação Infantil- Creche/Pré-Escola-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	101	16.421,50
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.306.0013.2.018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120	1.339,79
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	123.035,88

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	57.686,39
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105	3.402,40
SUBTOTAL			271.885,96
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (147)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (323)	303	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	303	53.737,12
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	334	4.323,79
10.302.0017.2.031.000	Man. Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar- MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335	1.473,10
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	38.437,28
SUBTOTAL			112.971,29
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.038.000	Manutenção Programa Bolsa Família		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (189)	934	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	758	3.714,47
08.244.0022.2.039.000	Manut. do Programa Piso Variável de Média Complexidade		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	778	3.931,96
08.244.022.2.041.000	Manutenção Programa Piso Básico Fixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	798	17.849,75
08.244.0022.2.042.000	Manutenção do Programa Piso Básico de Transição		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	752	1.559,38
SUBTOTAL			32.055,56
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Man. Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	555	8.959,74
SUBTOTAL			8.959,74
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.007.000	Engenharia de Tráfego Sinalização – Pav. Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	509	74.935,02
SUBTOTAL			74.935,02
14	DEPTO. DE URBANISMO		

001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	504	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	82.724,39
SUBTOTAL			97.724,39
TOTAL GERAL			901.501,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *Superávit Financeiro* apurado no exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 901.501,74 (Novecentos e um mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos)**, conforme incisos I e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	000	420.835,88
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	101	36.421,50
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	104	57.686,39
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	105	3.402,40
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	120	1.339,79
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	303	53.737,12
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	334	4.323,79
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	335	1.473,10
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	496	38.437,28
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	504	43.374,99
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	507	82.724,39
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	509	74.935,02
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	510	4.576,96
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	511	604,50
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	512	1.688,45
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	551	2.924,88
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	752	1.559,38
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	555	8.959,74
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	758	3.714,47
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	778	3.931,96
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	798	17.849,75
TOTAL		864.501,74

Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (22)	000
SUBTOTAL		2.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
001	Divisão de Viação e Obras	
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (81)	000
SUBTOTAL		10.000,00

07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (151)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (328)	303	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.038.000	Manutenção Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (188)	934	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
TOTAL			37.000,00
TOTAL GERAL			901.501,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO